

Departamento
Estadual de
Trânsito



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 217, de 04 de março de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201800036010334, especialmente o Despacho nº 562/2022 Documento SEI (000027986482) da Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 06/2022 - DETRAN Documento SEI (000026408862), de 10 de janeiro de 2022, deste Gabinete, para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

"Parágrafo único. O DETRAN/GO poderá, também, protocolar os processos de transferência de pontuação, Defesa Prévia e Recurso Jari de infrações de competência da GOINFRA, durante o período de adequação daquela Entidade Executivo Rodoviário do Estado de Goiás, nos termos do *caput* deste artigo."

Art. 2º Às Diretorias de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Tecnologia e Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Unidade de Atendimento e Protocolo Geral, para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto do Parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 04 de março de 2022.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 15/03/2022, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000028048024 e o código CRC 3B75A735.

AV. ATÍLIO CORRÊA LIMA Nº 1875 CIDADE JARDIM – CEP:74425-901- GOIÂNIA-GOIÁS – TELEFONE 3272-8012 WWW.DETRAN.GO.GOV.BR



Referência: Processo nº 201800036010334



SEI 000028048024